



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI nº 711 / '76
.....

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
CORUMBAENSE A DOAR AO DNOS
OS LOTES DE TERRENOS QUE
ESPECIFICA. *****

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal auto-
rizado a doar ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SA-
NEAMENTO dois lotes de terrenos, a seguir discrimina-
dos, numa área total de 2.878,96m² (DOIS MIL OITOCENTOS
SETENTA E OITO METROS QUADRADOS E NOVENTA E SEIS CENTÍ-
METROS QUADRADOS), para a construção de sede própria,
nesta cidade:

LOTE nº 35 da Rua Silva Jardim

Limites:

NORTE.....c/ frente para a Rua Silva Jardim;

SULc/ fundos para o lote nº 36 da Rua
Batista das Neves;

NASCENTEc/o lote nº 37 da Rua Silva Jardim;

POENTEc/o lote nº 33 da Rua Silva Jardim.

Medindo: 19,80 x 72,60 .

...



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lei nº 711/'76 - fl. 2

...

LOTE nº 37 da Rua Silva Jardim

Limites:

NORTE..... c/frente para a Rua Silva Jardim;

SUL c/fundos para o lote nº 38 da Rua
Baptista das Neves;

NASCENTE c/o lote nº 39 da Rua Silva Jardim;

POENTE c/o lote nº 35 da Rua Silva Jardim.

Medindo: 19,80 x 72,60.

Art. 2º O Departamento Nacional de Obras e Saneamento deverá dar início à construção de sua sede nos lotes de terrenos ora doados, 1 (hum) ano após a Lei de doação e o término será de 2 (dois) anos após vigorar a referida Lei, revertendo à Municipalidade, em caso contrário, os lotes de terrenos em lide.

Art. 3º Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

10 de junho de 1976.

Aurélioscaffa
AURÉLIO SCAFFA
PREFEITO MUNICIPAL